

## **EDITAL N° 015/2016**

### **SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de Analista Pleno – Categoria “D”, para atuação no PROJETO: “Projeto de Pesquisa para Validar a Adoção de Práticas e Métodos de Desenvolvimento de Software no Exército Brasileiro”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Analista Pleno – Categoria “D”**, para contratação imediata, e 01(uma) vaga para formação de cadastro reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionários da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC ou participe do PROJETO “Projeto de

Pesquisa para Validar a Adoção de Práticas e Métodos de Desenvolvimento de Software no Exército Brasileiro".

**1.7.** O Profissional selecionado atuará em Brasília - Distrito Federal.

## **2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

**2.1. ANALISTA PLENO – CATEGORIA “D”:** Profissional de nível superior para desempenhar as seguintes atividades:

- 2.1.1.** Identificar e elaborar soluções, buscando adequação aos processos de negócio dos clientes e necessidades do mercado e aderência aos sistemas em desenvolvimento;
- 2.1.2.** Realizar o levantamento das necessidades dos clientes e/ou mercado, visando à identificação dos principais requisitos de negócio;
- 2.1.3.** Especificar os requisitos das funcionalidades;
- 2.1.4.** Desenvolver e manter os roteiros e os aceleradores de implantação, tanto por linha de produto como por vertical de negócio;
- 2.1.5.** Pesquisar as tendências e práticas do mercado, alinhando com a estratégia do cliente;
- 2.1.6.** Avaliar o impacto das alterações, visando garantir a integridade dos sistemas implementados; e
- 2.1.7.** Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou a critério do superior imediato.

## **3. REQUISITOS PARA O CARGO E REMUNERAÇÃO.**

**3.1. REQUISITOS PARA O CARGO:** Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

### **3.1.1. Requisito Obrigatório:**

- 3.1.1.1.** Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por

instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

### **3.1.2. Requisitos Desejáveis:**

- 3.1.2.1. Especialização ou Pós-graduação com carga horária mínima de 360h em áreas afins da Administração Pública.
- 3.1.2.2. Experiência na área de Gestão Pública e Orçamentária.
- 3.1.2.3. Cursos de extensão com carga horária mínima de 40h na área de contratos da administração pública.
- 3.1.2.4. Conhecimento dos Sistemas de Controle de Contratos e Convênios da Administração Pública (SINCONV).
- 3.1.2.5. Conhecimento avançado do pacote Office: Excel, Word e PowerPoint por meio da apresentação de Curriculum Vitae.

**3.1.3.** O **candidato** que não preencher o **Requisito Obrigatório** listado no **subitem** do **item 3.1.1** será eliminado.

**3.1.4.** Os **Requisitos Desejáveis** listados nos **subitens** do **item 3.1.2** serão objeto de análise curricular e pontuação para fins de aprovação e classificação para a ETAPA 2 - Entrevista Pessoal, conforme **Item 6**.

**3.2. LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará em Brasília – Distrito Federal.

**3.3. REMUNERAÇÃO:** O valor mensal de remuneração é de **R\$ 5.982,37 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), no período **entre 16 horas do dia 11 de outubro 2016 e 08 horas e 30 minutos do dia 21 de outubro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**4.2.** Durante o preenchimento *on line* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

- 4.2.1.** *Curriculum vitae*, comprovando as experiências profissionais anteriores, conforme item 3.1.2 deste Edital.
- 4.2.2.** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC ou participe do PROJETO -“Projeto de Pesquisa para Validar a Adoção de Práticas e Métodos de Desenvolvimento de Software no Exército Brasileiro”, conforme **Anexo I** do Edital.
- 4.2.3.** Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7.** **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.8.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.9.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.10.** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em duas etapas:

5.2. ETAPA 1 - Análise curricular

5.3. ETAPA 2 - Entrevista pessoal

## 6. ANÁLISE CURRICULAR

**6.1. ETAPA 1-** A análise do currículo tem por objetivo verificar a capacidade do candidato de executar as atividades detalhadas no **item 2**, bem como o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo.

6.3. O cumprimento do **Requisito Obrigatório**, estabelecidos no item 3.1.1 deste Edital é condição imprescindível para que o candidato não seja eliminado na Etapa de Análise Curricular e seja submetido à avaliação dos demais **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de pontuação abaixo:

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
a) Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação	Requisito Obrigatório
b) Especialização ou Pós-graduação com carga horária mínima de 360h em áreas afins da Administração Pública.	20
c) Experiência na área de Gestão Pública e Orcamentária	20
d) Cursos de extensão com carga horária mínima de 40h na área de contratos da administração pública	20

e) Conhecimento dos Sistemas de Controle de Contratos e Convênios da Administração Pública (SINCONV)	20
f) Conhecimento avançado do pacote Office: Excel, Word, PowerPoint por meio da apresentação do Curriculum Vitae	20
<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>

**A descrição dos requisitos desejáveis deve estar compatível com a descrição contida nos itens 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.2.3, 3.1.2.4 e 3.1.2.5.**

6.4. Somente o candidato que cumprir o **Requisito Obrigatório** e obtiver o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, será aprovado e classificado para a ETAPA 2.

## 7. ENTREVISTA PESSOAL

**7.1. ETAPA 2** - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>a)</b> Conhecimento / Habilidades técnicas a respeito dos assuntos da área específica do PROJETO.	0 a 30
<b>b)</b> Relacionamento interpessoal	0 a 30
<b>c)</b> Habilidade para resolução de problemas	0 a 10
<b>d)</b> Comunicação	0 a 10
<b>e)</b> Liderança	0 a 10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

7.2 Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar o mínimo de **60 (sessenta)**

**PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída nos **critérios de avaliação** definidos no quadro acima.

- 7.2. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de ponto obtidos na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal
- 7.3. Serão aprovados os 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuação na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado para contratação imediata e o segundo para formação de cadastro de reserva.
- 7.4. Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 7.4.1. Maior pontuação no critério de avaliação definido nas alíneas **“a”** e **“b”** do item **7.1** acima;
- 7.4.2. Maior pontuação na ETAPA 1 – Análise Curricular; e
- 7.4.3. Maior idade.
- 7.5. A ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será realizada em Brasília – DF, na sede da FINATEC, situada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Av. L3 Norte, Asa Norte.
- 7.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendados para a ETAPA 2 - Entrevista Pessoal - será eliminado do Processo Seletivo.
- 7.7. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	11.10.16 a 21.10.16
Avaliação Curricular	24.10.16 a 25.10.16
Convocação para Realização da Entrevista	26.10.16
Período de Realização da Entrevista	27.10.16
Resultado Preliminar da Entrevista	28.10.16
Período de Recurso	28.10.16 a 01.11.16
Resposta aos Recursos	02.11.16
Resultado Final do Processo Seletivo	02.11.16

Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	02.11.16 a 03.11.16
---	---------------------

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.2. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).

9.2.1. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no **item 8** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

9.2.2. O candidato será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Administração de Pessoal da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional não será contratado.

9.2.3. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

9.3. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br) ou pelo telefone: (61) 3348-0460.

9.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

9.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – Modelo da declaração exigida no item 4.2.2.

**ANEXO II** – Lista de documentos necessários para a contratação.

### ANEXO I DO EDITAL N° 015/2016

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome do candidato), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor:  
\_\_\_\_\_, em cumprimento ao item 1.6 e 4.2.2 do Edital de Seleção nº  
015/2016, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou  
servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera  
da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de  
parentesco, até o 3º grau, com funcionário da FINATEC ou partícipes do  
PROJETO - “Projeto de Pesquisa para Validar a Adoção de Práticas e  
Métodos de Desenvolvimento de Software no Exército Brasileiro” .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

**ANEXO II DO EDITAL Nº 015/2016**

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRAÇÃO**

<b>Relação de documentos para contratação de Profissional Celetista</b>	
01	Currículo atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social.
03	01 foto 3x4.
04	Cópia do CPF.
05	Cópia da carteira de identidade.
07	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
08	Cópia do cartão PIS/PASEP ou declaração da CEF com o número do PIS.
09	Cópia do certificado de reservista.
10	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
11	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária).
13	Cópia da certidão de casamento.
14	Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
15	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 6 anos de idade.
16	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 7 anos de idade.
17	Cópia do comprovante de escolaridade.
18	Cópia dos certificados dos cursos declarados no currículo.

Exame Admissional:

01	Exame médico admissional – O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas a uma clínica específica para a realização do exame, após a entrega e conferência da documentação listada acima.
----	--